



TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DE GOIÁS
Praça Cívica, 300 - Bairro Centro - CEP - Goiânia - GO - www.tre-go.jus.br

ATA

Aos 05/12/2025, a Comissão Especial de Alienação reuniu-se virtualmente via video chamada pelo whatsapp para discutir sobre os SEI's 9408-3 e 10402-0, que trata de alienação de bens inservíveis do TRE. A Comissão entendeu que os bens se classificam como "antiecônicos" e que a alienação poderia ser feita por leilão ou doação (observando os critérios contidos no Decreto Federal nº 9.373/2018, a Resolução TRE-GO 261/2016 e a Lei Federal 14.133/2021.

LUCIANO COVOLO

Presidente / Membro (STI)

HENRIQUE HILÁRIO DA SILVA

Membro (ORE)

LUIZ BRAZ NEVES JÚNIOR

Membro (SAO)



Documento assinado eletronicamente por **LUCIANO CÔVOLO, TÉCNICO JUDICIÁRIO**, em 05/12/2025, às 13:46, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



Documento assinado eletronicamente por **LUIZ BRAZ NEVES JÚNIOR, TÉCNICO JUDICIÁRIO**, em 05/12/2025, às 14:34, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



Documento assinado eletronicamente por **HENRIQUE HILÁRIO DA SILVA, ANALISTA JUDICIÁRIO**, em 05/12/2025, às 17:01, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site https://sei4.tre-go.jus.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0 informando o código verificador **1274873** e o código CRC **CEA7CC97**.

25.0.000016126-0

1274873v3

